



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL

14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025-ART.75,II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522- Bairro Planalto, através da **Comissão de Contratação**, em atendimento a Solicitação da **Secretaria Executiva**, considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações **DIRETAS**, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na aquisição de material de construção e elétrico diversos.

1- OBJETO

1.1- Contratação Direta de empresa para a aquisição de material de construção e elétrico diversos, para manutenção e reparos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificado abaixo:

	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Tijolo Cerâmico (11x19x29) Dimensões: 11,5 cm (largura) x 19 cm (altura) x 29 cm (comprimento). Material: Argila, moldada e queimada em altas temperaturas	Und	900	R\$1,80	R\$ 1.620,00
02	Coluna 5/16 7 x 14 6m Elemento de aço pré-montado utilizado na construção civil para compor a estrutura de edificações. 5/16 de polegada, equivalente a aproximadamente 8,0 mm. Dimensões (7x14) Comprimento (6m).	Und	10	R\$ 107,33	R\$ 1.073,33

Júlia



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

03	Treliças TR8 6m Altura: 8,0cm ; comprimento: 12 m bitola superior 6,00mm bitola inferior: 4,20mm tipo : nervurado ; material metal aço CA-60 ; peso 6,72kg	Und	4	R\$ 71,33	R\$ 285,33
04	Cimento CP IV 50kg Tipo de cimento comum caracterizado pela alta adição de material pozolânico em sua composição, o que lhe confere propriedades específicas para maior durabilidade e resistência a ambientes agressivos.	Sacos	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
05	Areia fina Densidade: A densidade aparente da areia fina geralmente varia entre 1.600 e 1.800 kg/m³.	T	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
06	Cascalho	T	20.040	R\$ 125,66	R\$ 2.518,36
07	Aditivo plastificante concentrado que melhora significativamente a trabalhabilidade e o acabamento de argamassas e rebocos, substituindo o uso da cal. Composição Básica: Resinato de sódio. Aparência: Líquido escuro, isento de cloretos. 1 Litro	Und	1	R\$ 25,96	R\$ 25,96
08	Impermeabilizante neutral galão 3,6 litros tinta asfáltica impermeabilizante de alta aderência e resistência química, utilizada para proteger estruturas de concreto, alvenaria, metal e madeira contra a umidade. Aparência: Líquido viscoso de cor preta. Densidade: Aproximadamente 0,88 g/cm³.	Und	1	R\$ 174,66	R\$ 174,66
09	Broxa para pintura retangular PVC Ferramenta de construção projetada para a aplicação eficiente de materiais densos, como tintas à base de cal e impermeabilizantes, em superfícies rústicas e de grandes dimensões. Formato: Retangular Dimensões: 12 cm x 4,5 cm ou 18	Und	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33

Wanna



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	cm x 8 cm.				
10	Linha de pedreiro 100m trançada Ferramenta essencial na construção, Tipo: Trançada confere maior resistência à tração e menor elasticidade em comparação com linhas lisas. Material: Geralmente fabricada em 100% polietileno ou poliamida nylon, materiais que oferecem leveza, resistência à abrasão e secagem rápida. Comprimento: 100 metros. Espessura: varia, sendo um padrão frequente de aproximadamente 1,2 mm.	Und	1	R\$ 11,26	R\$ 11,26
11	Tabua de pinos 30 x 300 cm Peça de madeira de reflorestamento versátil, leve e de custo-benefício atrativo, utilizada em diversas aplicações em construções. Dimensões: 30 cm de largura e 3 metros de comprimento. Espessura: A espessura padrão comercial é de 2 cm (ou 20 mm).	Und	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
12	Arame recozido Espessuras: cerca de 1,24 mm , em rolos de 1 kg ou 30 kg.	Kg	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50
13	Prego 17 x 21 Aço carbono polido, ponta tipo diamante, facilitando a penetração na madeira. Comprimento: 48,3mm a 50mm	Kg	1	R\$ 21,83	R\$ 21,83
14	Serra circular 4º para madeira Disco de serra circular, possui um diâmetro nominal de 4 polegadas, equivalente a 110 mm.	Und	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10
15	Disco de corte para aço 4º Abrasivo circular utilizado em esmerilhadeiras portáteis para realizar cortes precisos em metais ferrosos e, em alguns casos, em aço inoxidável. Diâmetro Externo: 4 polegadas, o que equivale a aproximadamente 100 mm ou 105 mm Espessura: 1,0 mm, 1,2 mm ou 3,0 mm	Und	4	R\$ 7,33	R\$ 29,33



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	Perfil enrijecido 100 x 50 #14 Elemento estrutural de aço carbono, fabricado pelo processo de conformação a frio. Tipo de Perfil: U com abas enrijecidas (cantos dobrados nas extremidades das abas, geralmente com 17 mm). Dimensões Nominais: Altura da Alma (H): 127 mm (ou 5 polegadas). Largura da Aba (L): 50 mm.	Und	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
17	Fundo protetor de superfície galão 3,6 L Fundo preparador e zarcão com propriedades anticorrosivas, projetado para proteger superfícies de metais ferrosos e madeiras, tanto em áreas internas quanto externas. Composição Básica: Formulação à base de resinas, pigmentos, talcos, solventes derivados de petróleo. Acabamento: Geralmente fosco.	Und	1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
18	Thinner 900ml Mistura de solventes orgânicos com alto poder de diluição e limpeza, utilizado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes específicos, e para limpar ferramentas. Aparência: Líquido transparente a levemente amarelado, com odor forte e característico. Densidade Relativa: Varia entre 0,845 e 0,870 g/cm ³ a 20°C.	Und	1	R\$ 23,30	R\$ 23,30
19	Disco de corte 7° Um abrasivo circular de grandes dimensões, projetado para ser utilizado em esmerilhadeiras angulares de 7 polegadas ou em politrizes, para cortes de materiais metálicos (aço carbono e aço inox). Diâmetro: 180mm.	Und	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33

Wan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	Forro PVC Material de acabamento para tetos e paredes feito de policloreto de vinila. Larguras padrão de 10 cm, 20 cm ou 25 cm e em comprimentos variados.	m³	10	R\$ 90,66	R\$ 906,66
21	Espuma em bloco para pedreiro O bloco de espuma para pedreiro é uma ferramenta manual, geralmente feita de espuma de poliuretano expandido (PU) ou polímeros sintéticos, utilizada principalmente para operações de acabamento fino e limpeza em obras. Formato e Dimensões: 22 cm x 13 cm x 6 cm ou 23 cm x 13 cm x 8 cm.	Und	2	R\$ 11,33	R\$ 22,66
22	Cerâmica retificada Tipo de revestimento cerâmico que passa por um processo de usinagem após a queima, resultando em bordas perfeitamente retas (quinas vivas a 90 graus), o que permite sua instalação com juntas de assentamento mínimas. ampla gama de tamanhos: 30x60 cm , 60x60 cm e 66x66.	m²	111,4	R\$ 38,00	R\$ 4.233,20
23	Revestimento paredes banheiro Deve ter como principal característica resistência à umidade e à água. Tamanhos variam entre 15x15 a 90x90cm.	m²	33	R\$ 37,66	R\$ 1.243,00
24	Argamassa AC2 20 kg	Saco	56	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
25	Rejunte 1kg Material utilizado para preencher os espaços (juntas de assentamento) entre as placas de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas e pedras. Ele é essencial para a funcionalidade e estética do assentamento.	Saco	40	R\$ 14,43	R\$ 577,33
26	Espaçadores Pequenas peças plásticas em formato de cruz, projetadas especificamente para garantir um espaçamento uniforme e preciso de 1,5 milímetros entre placas de revestimentos cerâmicos ou porcelanatos durante o assentamento.	Saco	739	R\$ 5,60	R\$ 4.138,40
27	Granito para soleiras É um material de pedra natural amplamente utilizado na construção civil devido à sua alta durabilidade, resistência a intempéries e estética	m	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	versátil. Medidas padrão de comprimento (como 80 cm, 1 m, 1,20 m, 1,50 m) e larguras que variam de 14 cm a 20 cm, com espessuras de 2 cm ou 3 cm.				
28	Granito para peitoril Material de pedra natural de alta resistência e durabilidade, utilizado como peça de acabamento horizontal na base (parapeito) de janelas e sacadas.	m	4	R\$ 82,33	R\$ 329,33
29	Tubo de 100 mm para esgoto É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila), utilizada em sistemas prediais e públicos para a coleta e transporte de efluentes sanitários e águas pluviais. Comprimento Padrão: 6m	m	6	R\$ 19,93	R\$ 119,59
30	Tubo de 40 mm para esgoto É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila), utilizada em sistemas prediais e públicos para a coleta e transporte de efluentes sanitários e águas pluviais. Comprimento Padrão: 6m	m	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
31	Tubo de 20mm água fria É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila) rígido, projetada especificamente para sistemas hidráulicos prediais de condução de água potável em temperatura ambiente. Comprimento padrão: 6m	m	12	R\$ 5,73	R\$ 68,79
32	Tubo de 25mm água fria É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila) rígido, projetada especificamente para sistemas hidráulicos prediais de condução de água potável em temperatura ambiente. Comprimento padrão : 6m	m	12	R\$ 7,33	R\$ 87,99
33	Joelho 20 mm Água fria É uma conexão em formato de "L", feita de PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizada para fazer mudanças de direção na tubulação de sistemas hidráulicos prediais de água fria.	Und	21	R\$ 3,13	R\$ 65,79
34	Joelho 25 mm água fria É uma conexão em formato de "L", feita de PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizada para fazer mudanças de direção na tubulação de sistemas hidráulicos prediais de água fria.	Und	4	R\$ 2,73	R\$ 10,93
35	Joelho 50 mm esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de	Und	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46

Juanne



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.				
36	Joelho 100 mm esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.	Und	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
37	Joelho LR azul 20 mm É uma conexão híbrida de PVC (policloreto de vinila), utilizada em instalações de água fria. A sigla LR significa Lisa e Rosca, indicando que possui um lado para conexão soldável (lisa, para tubo de 20 mm) e outro lado para conexão roscável (geralmente de 1/2 polegada), frequentemente com uma bucha de latão integrada.	Und	8	R\$ 8,33	R\$ 66,66
38	Joelho LR azul 20 x 25 mm É uma conexão redutora em formato de "L" para sistemas de água fria, que possui uma conexão soldável de 25 mm (3/4 polegada) e uma conexão roscável de 1/2 polegada (20 mm), frequentemente com uma bucha de latão integrada. A sigla LR significa Lisa e Rosca, combinando ambos os tipos de conexão.	Und	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80
39	Tê 20 mm soldável água fria É uma conexão em formato de "T" ou "cruz" (quando visto de cima), fabricado em PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizado para fazer derivações (divisão do fluxo) em tubulações de sistemas hidráulicos de água fria.	Und	11	R\$ 2,80	R\$ 30,80
40	Tê 100 mm esgoto É uma conexão em formato de "T" feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer derivações na tubulação principal dos sistemas de esgoto sanitário e águas pluviais.	Und	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
41	Cola para tubo PVC 850g É um adesivo plástico formulado à base de misturas de solventes e resina de PVC, utilizado para realizar a soldagem a frio de tubos e conexões de PVC em sistemas hidráulicos de água fria e esgoto.	Und	2	R\$ 74,26	R\$ 148,53
42	Luva 100 mm para tubo de esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para unir dois tubos de 100 mm, permitindo a continuidade da tubulação na rede de esgoto e águas pluviais.	Und	1	R\$ 7,06	R\$ 7,06

Juanne



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

43	Luva 20 mm para tubo de água É uma conexão feita de PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para unir dois tubos de 20 mm e garantir a continuidade da tubulação em sistemas hidráulicos prediais.	Und	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
44	Redução 50 x 25 para tubo de água É uma conexão fabricada em PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para fazer a transição entre um tubo de diâmetro maior (50 mm) e um tubo de diâmetro menor (25 mm) na rede de distribuição de água fria.	Und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
45	Registros PVC 50 mm São dispositivos de controle de fluxo utilizados em sistemas hidráulicos de água fria. Eles permitem a abertura, fechamento ou regulagem da passagem da água na tubulação de 50 mm (equivalente a 1 1/2 polegada).	Und	3	R\$ 32,93	R\$ 98,79
46	Registros pressão 25 mm É um dispositivo hidráulico essencial para o controle e regulagem do fluxo de água que sai da parede para os pontos de consumo, como chuveiros e duchas higiênicas.	Und	2	R\$ 69,33	R\$ 138,66
47	Ralo Sifonado É um componente essencial do sistema hidráulico de esgoto, projetado para coletar a água de pisos (de banheiros, cozinhas, lavanderias e áreas externas) e direcioná-la para a tubulação de esgoto, ao mesmo tempo em que impede a passagem de mau cheiro e insetos da rede de esgoto para o ambiente. Modelos tradicionais com grelhas de 10x10 cm, 15x15 cm, etc.	Und	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
48	Sifão para vaso sanitário É um componente flexível ou rígido utilizado para conectar a saída de água (válvula de descarga ou caixa acoplada) à entrada de água da bacia sanitária. Diâmetro: As medidas são padronizadas para se encaixarem nos sistemas sanitários, tipicamente com diâmetros de 1 1/2" ou 2".	Und	2	R\$ 20,16	R\$ 40,33
49	Anel de vedação É um acessório para instalação de vasos sanitários, projetado para criar uma selagem perfeita entre a bacia e a tubulação de esgoto, prevenindo	Und	2	R\$ 11,066	R\$ 22,13

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	vazamentos de água e o retorno de mau cheiro e gases para o ambiente.				
50	Rabicho engate 50 cm É uma mangueira flexível utilizada para conectar o ponto de água da parede a aparelhos hidráulicos como torneiras, lavatórios, caixas acopladas e aquecedores, compensando desalinhamentos e facilitando a instalação.	Und	4	R\$ 11,66	R\$ 46,66
51	Engate para pia banheiro É um flexível utilizado para realizar a ligação hidráulica entre o ponto de saída de água na parede e a torneira ou misturador instalado na bancada. Comprimento: Varia de 20 cm a 60 cm, sendo 30 cm e 40 cm os tamanhos mais comuns para lavatórios.	Und	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
52	Torneira pia de banheiro bica movel Material: O corpo e a bica são feitos de metal (frequentemente latão cromado) para garantir alta resistência, durabilidade e proteção contra corrosão. Componentes internos e volantes de acionamento podem ser de ABS (plástico de engenharia de alta resistência).	Und	2	R\$ 84,33	R\$ 168,66
53	Veda rosca 50 m É uma fita de vedação não adesiva, fabricada em PTFE (Politetrafluoretíleno), utilizada para eliminar folgas e criar uma vedação hermética em juntas rosqueáveis de sistemas hidráulicos e de gás.	Und	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
54	Fita isolante 50 m É um material essencial em instalações elétricas, fabricada em PVC (policloreto de vinila) autoextinguível, que tem como principal função isolar conexões e emendas de fios e cabos desencapados para prevenir curtos-circuitos, choques elétricos e evitar a propagação de chamas.	Und	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
55	Vaso sanitário acoplado É um conjunto de louças sanitárias fabricado em cerâmica esmaltada, conhecido por aliar funcionalidade,	Und	2	R\$ 509,66	R\$ 509,66

luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	economia de água. Bacia (vaso): altura 39cm 37 cm largura , 64cm de comprimento , peso 16kg Caixa acoplada : altura 35cm , 16cm de largura, 41,5cm de comprimento peso 12,20kg.				
56	Lavatório para banheiro É uma peça de louça sanitária fabricada em cerâmica esmaltada, projetada para ser instalada de forma suspensa na parede ou em conjunto com uma coluna. Altura total com coluna: aproximadamente: 83 cm. Largura: 36,3 cm. Comprimento: 38 cm.	Und	2	R\$ 186,66	R\$ 373,33
57	Massa corrida 25 kg É um produto em pasta, pronto para uso, formulado para o nivelamento e acabamento liso de superfícies internas de alvenaria e gesso.	Lata	2	R\$ 101,33	R\$ 202,66
58	Fita crepe É um tipo de fita adesiva de uso geral, composta por papel crepado como suporte e um adesivo à base de borracha natural ou sintética, desenvolvida para aplicações que exigem aderência temporária e remoção limpa sem deixar resíduos. 24mm x 45m	Und	2	R\$ 12,76	R\$ 25,53
59	Tinta acrílica rende & cobre muito Suvinil 18L É um produto de alta performance, projetado para oferecer excelente rendimento e cobertura em superfícies internas e externas, com um acabamento fosco que ajuda a disfarçar imperfeições.	Lata	2	R\$ 410,00	R\$ 820,0
60	Veda rosca 5m É uma fita de vedação não adesiva, fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno), utilizada para eliminar folgas e criar uma vedação hermética em juntas rosqueáveis de sistemas hidráulicos e de gás.	und	1	R\$ 5,00	R\$ 5,0
61	Luva 25 mm para tubo de água É uma conexão feita de PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para unir dois tubos de 20 mm e garantir a continuidade da tubulação em sistemas hidráulicos prediais.	Und	1	R\$ 8,43	R\$ 8,43
62	Telha Brasilit 366x 110 Telha ondulada de fibrocimento (CRFS), comumente encontrada na espessura de 6 mm. Peso: Aproximadamente 48,8 kg.	Und	9	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
63	Te soldavel ½	Und	3	R\$ 2,56	R\$ 7,70



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Conexão hidráulica tipo "T" soldável de 1/2 polegada (ou 20 mm) amplamente utilizado em instalações de água fria residenciais e comerciais, com tubos de PVC marrons ou azuis				
64	Torneira PVC É um componente hidráulico feito de policloreto de vinila, conhecido por ser leve, resistente à corrosão e atóxico. Elas são projetadas exclusivamente para sistemas de água fria e são comumente utilizadas em áreas de serviço, jardins e tanques devido à sua durabilidade e baixo custo.	Und	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33
65	Manta 30 cm É um material de impermeabilização comumente comercializado em formato de fita autoadesiva para reparos rápidos e localizados.	m	1	R\$ 168,33	R\$ 168,33
66	Joelho esgoto 40mm É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.	m	4	R\$ 6,23	R\$ 24,93
67	Cano esgoto 100mm É um tubo de PVC de grande diâmetro utilizado para a coleta e condução de efluentes sanitários (esgoto) e águas pluviais por gravidade	Und	1	R\$ 109,33	R\$ 109,33
68	Cano soldável 20mm É um tubo de PVC rígido projetado especificamente para a condução de água fria em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e industriais permanentes.	Und	10	R\$ 21,33	R\$ 213,33
69	Aditivo 3,6 L É um aditivo líquido, à base de resina vegetal (isento de cloretos), que incorpora microbolhas de ar na mistura. Ele é utilizado para substituir a cal na composição da argamassa	Und	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
70	Luva soldável ½ É uma conexão de PVC utilizada para unir dois tubos do mesmo diâmetro em instalações permanentes de água fria.	Und	2	R\$ 2,63	R\$ 5,26
71	Parafuso para telha É um fixador projetado especificamente para prender com segurança telhas de diferentes materiais (fibrocimento, metal, cerâmica) às	Und	25	R\$ 3,23	R\$ 80,83

Wane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	estruturas de suporte, garantindo vedação contra intempéries e resistência ao vento.				
72	Barra esgoto 50mm É um tubo de PVC branco utilizado para a coleta e escoamento de efluentes sanitários em sistemas hidráulicos residenciais e comerciais.	m	1	R\$ 61,50	R\$ 61,50
73	Lixa d água É um tipo de lixa projetada especificamente para ser utilizado com água, querosene ou gasolina durante o processo de lixamento.	Und	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
74	Abraçadeira tipo U É uma peça metálica de fixação, cujo formato lembra a letra "U" ou uma farradura (também conhecida como abraçadeira ômega), projetada para dar sustentação e segurança a tubulações, eletrodutos e outros componentes em instalações aparentes.	Und	20	R\$ 2,76	R\$ 55,33
75	Adaptador soldável 25mm É uma conexão hidráulica de PVC utilizada para fazer a transição entre uma tubulação soldável e um componente com junta rosável, como registros, torneiras ou caixas d'água.	m	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
76	Bucha ½ É uma peça de PVC (marrom para água fria, ou branca para esgoto) que se encaixa na "bolsa" (extremidade maior) de uma conexão existente de diâmetro maior e oferece uma "bolsa" menor para receber um tubo de ½ polegada (20mm).	Und	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
77	Bucha N 08 É um dos tipos mais comuns e versáteis de buchas de fixação utilizados na construção civil e em reformas domésticas.	Und	40	R\$ 0,40	R\$ 16,00
78	Parafuso Philips B.8 Conjunto de fixação composto por um parafuso com cabeça Phillips e uma bucha de 8mm, ideal para fixar objetos em alvenaria e concreto.	Und	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
79	Broca concreto 8,0 É uma ferramenta de corte projetada especificamente para perfurar materiais duros e abrasivos comuns na construção civil, como concreto, alvenaria, tijolo maciço e pedra.	Und	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

80	Tampão rosável branco ½ É uma conexão utilizada em sistemas hidráulicos para vedar a extremidade de uma linha de tubulação.	Und	4	R\$ 2,63	R\$ 10,53
81	Cola PVC 175g É um produto químico utilizado para realizar a soldagem a frio de tubos e conexões de PVC rígido, criando uma união permanente e estanque em sistemas hidráulicos de água fria e esgoto.	Und	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
82	Curva esgoto 45° 50mm Conexão de PVC branco utilizada para realizar mudanças suaves de direção na tubulação de efluentes em sistemas prediais de esgoto e ventilação.	m	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
83	Redução de esgoto 100x50mm É uma conexão de PVC branca utilizada para realizar a transição do diâmetro da tubulação principal de esgoto para ramais de diâmetro menor.	m	1	R\$ 15,83	R\$ 15,83
84	Te Y esgoto 100x50mm É uma conexão de PVC branco utilizada em sistemas de escoamento sanitário para unir uma tubulação menor (50 mm) a uma principal (100 mm) em um ângulo que favorece o fluxo e evita obstruções.	m	1	R\$ 21,66	R\$ 21,66
85	Disco Norton Esses discos são projetados para uso em diversas máquinas, como esmerilhadeiras e serras mármore, e variam em tipo e material para atender a diferentes aplicações.	Und	1	R\$ 35,83	R\$ 35,83
86	Caixa sifonada 15x15 é um componente essencial do sistema hidráulico, responsável por coletar a água de vários pontos em áreas molhadas e, crucialmente, impedir o retorno de gases e odores desagradáveis do esgoto para o ambiente interno.	Und	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
87	Tubo soldável 20mm Um componente de PVC rígido, projetado para a distribuição de água fria em sistemas hidráulicos prediais.	m	7	R\$ 21,33	R\$ 149,33
88	Trincha ¾ É um tipo de pincel chato, com 3/4 de polegada de largura, o que equivale a aproximadamente 19 mm.	Und	1	R\$ 4,76	R\$ 4,76
89	Tubo soldável ½ Um componente de PVC rígido, projetado para a distribuição de água fria em sistemas hidráulicos prediais.	m	7	R\$ 22,66	R\$ 158,66
90	Lixa de parede 120	Und	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00

Branc



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	É uma lixa de grão fino ideal para acabamentos delicados e para a preparação final da superfície (parede, massa corrida, gesso ou madeira) antes da pintura.				
91	Rolo antirespingo É um acessório de pintura projetado com tecnologia que reduz significativamente a quantidade de gotas de tinta que respingam durante a aplicação.	Und	2	R\$ 34,33	R\$ 68,66
92	Pincel 4 polegadas É uma trincha de tamanho médio a grande, muito utilizada para pintura em superfícies médias e grandes, como paredes, portões, janelas, e para fazer recortes e detalhes em áreas maiores.	Und	2	R\$ 17,16	R\$ 34,33
93	Selador acrílico 18L É um complemento preparatório para superfícies de alvenaria, gesso ou concreto, essencial para garantir um acabamento de pintura de qualidade e durabilidade.	Lata	1	R\$ 101,33	R\$ 101,33
94	Ducha higiênica com adaptador É um acessório hidráulico fixado na parede do banheiro, composto por um registro (ou misturador), uma mangueira flexível e um gatilho esguichador, que funciona como um pequeno chuveiro manual.	Und	2	R\$ 61,66	R\$ 123,33
95	FIO 6 mm AZUL Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100	R\$ 7,33	R\$ 733,33
96	FIO 6 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100	R\$ 7,33	R\$ 733,33
97	FIO 2,5 mm AZUL Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100	R\$ 5,16	R\$ 516,67
98	FIO 2,5 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100	R\$ 5,16	R\$ 516,67

luanac



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

99	FIO 1,5 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100	R\$ 2,46	R\$ 246,67
100	FITA ISOLANTE 10m 3m São fitas de PVC adesivas e flexíveis, projetadas para isolamento elétrico e proteção de fios e cabos contra umidade, abrasão e chamas.	MT	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
101	DISJUNTOR BIFASICO 16 A Dispositivo de segurança termomagnético usado para proteger circuitos elétricos que utilizam duas fases, como sistemas 220V em residências e comércios. função principal é interromper o fornecimento de energia automaticamente em casos de sobrecarga ou curto-circuito.	UND	01	R\$ 29,00	R\$ 29,00
102	CAIXA SOBREPOR É um invólucro para instalações elétricas projetado para ser instalado externamente à superfície de paredes ou tetos, sem a necessidade de quebrar a alvenaria.	UND	01	R\$ 34,33	R\$ 34,33
103	TOMADA DUPLA 20 A É um conjunto que possui dois pontos de conexão em uma única placa ou módulo, ambos projetados para suportar uma corrente elétrica de até 20 ampères.	UND	07	R\$ 18,66	R\$ 130,66
104	MODULO 20 A VERMELHO É um componente elétrico que segue o padrão brasileiro NBR 14136 e tem como principal objetivo a identificação visual de circuitos específicos, geralmente aqueles com maior tensão ou que demandam alta potência.	UND	02	R\$ 13,66	R\$ 27,33
105	TOMADA CONJ 1 TECLA É um dispositivo elétrico que integra duas funções essenciais em uma única placa 4x2: o controle de iluminação e um ponto de energia para aparelhos. Tensão Nominal: 250V (Tensão máxima suportada, compatível com redes 127V e 220V).	UND	03	R\$ 18,50	R\$ 55,50

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

106	TOMADA CONJ 2 TECLA É uma solução integrada em uma única placa 4x2 que combina o controle de dois pontos de iluminação independentes com um ponto de energia para aparelhos. Tensão Nominal: 250V (Tensão máxima suportada, compatível com redes 127V e 220V).	UND	01	R\$ 25,86	R\$ 25,86
107	TAMPA CEGA é um acessório de acabamento utilizado em instalações elétricas para cobrir e proteger caixas de passagem (como as caixas 4x2 ou 4x4) ou eletrodutos que não estão sendo utilizados para a instalação de dispositivos como tomadas ou interruptores.	UND	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
108	BOCAL É um dispositivo essencial em instalações de iluminação. Sua função principal é suportar mecanicamente a lâmpada e fornecer a conexão elétrica segura para que ela acenda.	UND	02	R\$ 6,16	R\$ 12,33
109	LAMPADA 50W Dispositivo de iluminação cujo consumo de potência elétrica é de 50 watts.	UND	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
110	PAINEL LED É uma luminária moderna e versátil que utiliza diodos emissores de luz integrados para fornecer uma iluminação brilhante, uniforme e eficiente, com estética minimalista.	UND	03	R\$ 61,33	R\$ 183,99
111	BARRAS CANDULET PVC ½ São tubos rígidos utilizados em instalações elétricas aparentes para proteger e direcionar fios e cabos. Comprimento: As barras são vendidas geralmente em comprimentos padrão, sendo 3 metros	UND	10	R\$ 14,03	R\$ 140,33
112	LUVA LR ½ É uma conexão hidráulica em PVC (Policloreto de Vinila) utilizada para fazer a transição entre uma conexão do tipo soldável e uma do tipo rosável, ou para unir seções de tubos com diferentes métodos de conexão.	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
113	CURVAS ½ É um tipo de conexão utilizada em sistemas de tubulação, tanto hidráulicos quanto elétricos, com a função de mudar a direção do fluxo ou da	UND	03	R\$ 9,66	R\$ 29,00

luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	passagem de cabos.				
114	CAIXA DE SOBREPOR TAMPA É um componente de acabamento e segurança que cobre a estrutura externa da caixa, protegendo a fiação elétrica e os dispositivos instalados (como tomadas e interruptores) de contatos acidentais e agentes externos.	UND	03	R\$ 16,33	R\$ 48,99
115	ABRAÇADEIRA PVC É um acessório de fixação utilizado para prender e alinhar tubos, eletrodutos e condutores em superfícies planas, como paredes e tetos, em instalações elétricas e hidráulicas aparentes.	UND	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
116	DISJUNTOR BIFASICO 50 A É um dispositivo de segurança termomagnético de alta capacidade, projetado para proteger circuitos elétricos que operam com cargas de alta potência , como chuveiros, torneiras elétricas ou cooktops, em sistemas de duas fases (geralmente 220 v no Brasil).	UND	01	R\$ 50,33	R\$ 50,33
117	DISJUNTOR BIFASICO 32 A É um dispositivo de proteção termomagnético projetado para circuitos elétricos que utilizam duas fases, com uma capacidade de corrente nominal de 32 ampères.	UND	01	R\$ 47,33	R\$ 47,33
118	DISJUNTOR BIFASICO 25 A É um dispositivo de proteção termomagnético projetado para proteger circuitos elétricos que utilizam duas fases, com uma capacidade de corrente nominal de 25 ampères.	UND	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
119	QDC SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES É um invólucro projetado para acomodar e organizar até oito dispositivos de proteção (disjuntores DIN), permitindo a distribuição segura da energia elétrica para os diferentes circuitos de uma residência ou comércio.	UND	01	R\$ 45,66	R\$ 45,66
120	Extensão 2x25m É um acessório portátil utilizado para levar energia elétrica de uma tomada fixa da parede até equipamentos que estão distantes, oferecendo mais flexibilidade no uso de aparelhos.	m	25	R\$ 5,74	R\$ 143,50
121	Pino macho 20 A É um conector elétrico projetado para ser acoplado à extremidade do cabo de um equipamento de alto consumo.	Und	1	R\$ 9,23	R\$ 9,23
122	Pino fêmea 20 A É um conector elétrico projetado para receber o pino macho de equipamentos de alta potência, suportando correntes	Und	1	R\$ 9,23	R\$ 9,23

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de até 20A com segurança.				
123	Porta pivotante 210 x 80 c/maçanetas e adesivo preto	Und	2	R\$ 1.195,00	R\$ 2.390,00
124	Porta pivotante 210 x 90 c/ maçanetas e adesivo preto,	Und	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
125	Janela basculante incolor 40 x 60	Und	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00

2- FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1- A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3(três) dias úteis, a partir da data da divulgação no Diário Eletrônico da Associação Mineira dos Municípios - AMM, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados através do e-mail: [contato@brasilandiademinas.mg.leg.brou](mailto: contato@brasilandiademinas.mg.leg.brou) entregues diretamente na sala de licitações,fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

2.1.1- Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços:
12/12/2025 até as 14:00 horas.

3- PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1- As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

3.1.1- Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.1.2- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;

3.1.3- Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.

3.1.4- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2- A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo constante no ANEXOII- MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

Luzar



4- DO VALOR ESTIMADO

4.1- O valor total estimado para contratação será de R\$ 39.445,72 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente. A saber:

01.031.0101.2006.3.3.90.35.00 - FICHA: 23

6- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conforme Termo de Referência, anexo I.

7- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, NOS TERMOS DOS ART. 66 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

a)- Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

b)- Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;

II. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

a)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativa à sede do licitante. Para isso, será aceito documento oficial estadual ou municipal (como, por exemplo, a Certidão de Regularidade) que conste tal número de inscrição.

Liane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

d)- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

f)- Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa.

g)- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI Nº 14.133, DE 2021:

a)- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

b)- Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso

IV. DECLARAÇÕES

a). Declaração Unificada, Anexo III;

8- DA FORMA DE ENTREGA

8.1- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada (quantas vezes forem necessárias), conforme as necessidades da Câmara Municipal.

Juvane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2 Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a **CONTRATADA**, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Executiva.

8.3- Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

8.4- As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

9- DO CONTRATO:

9.1- O contrato advindo do referido de dispensa terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

10- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Secretaria Executiva, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

10.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

10.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Juare



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.6- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12.

10.8- A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos.

11.1.1-

A anulação do procedimento, não gerará direito à indenização, ressalvada a disposição o parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2- Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.

11.3- Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- c) ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO;
- d) ANEXO III - MINUTADO CONTRATO;

11.4- As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas a Agente

Juanca



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Contratação, através do e-mail:
 contato@brasilandiademinas.mg.leg.mgbem como na sede da Câmara
 Municipal na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1522 - Bairro Planalto,
 nesta cidade.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de dezembro de 2025.

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica
Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica
Secretaria Executiva



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referencia visa a aquisição de material de construção e elétrico diversos, para manutenção e reparos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente solicitação visa atender às necessidades de manutenção, reforma e melhorias estruturais nas instalações físicas da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG. Trata-se de uma medida essencial para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como proporcionar um ambiente digno, seguro e funcional para os vereadores e para a população que frequenta a Casa Legislativa.

A aquisição dos materiais se dará de forma planejada, conforme levantamento técnico e especificações já elaboradas, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

A aquisição dos materiais solicitados, visam atender com eficiência e responsabilidade as demandas da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, garantir a preservação do patrimônio público e promover melhores condições de trabalho e atendimento ao cidadão.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição Federal acolhe a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia. Contudo, a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando a contratação direta nos casos previstos na legislação pertinente.

A Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 regulamentou o dispositivo constitucional transcrito e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública, prevendo, neste contexto, hipóteses excepcionais de

lanae



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação direta, em que, legitimamente, a Administração pode celebrar contratos sem a prévia realização de processo licitatório, com o devido amparo legal e dotado das devidas justificativas legal.

Nesse passo, a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra, como a dispensa de licitação (artigo 75). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso II, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável quando o valor para compras sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021. E recentemente o valor foi alterado através pelo Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, passando valor inciso II art.75 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e recentemente este valor foi alterado através do Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, passando valor inciso II art.75 para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), e recentemente este valor foi alterado através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024, passando valor inciso II art.75 para **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco mil reais e cinqüenta e nove centavos). Dessa forma, prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades da Câmara Municipal, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

Pelo exposto, pode a Administração Pública aplicar o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para dispensar licitação e contratar diretamente pessoa jurídica que preencha TODOS os requisitos previstos no Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD
--	-----------	-----	------



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	Tijolo Cerâmico (11x19x29) Dimensões: 11,5 cm (largura) x 19 cm (altura) x 29 cm (comprimento). Material: Argila, moldada e queimada em altas temperaturas	Und	900
02	Coluna 5/16 7 x 14 6m Elemento de aço pré-montado utilizado na construção civil para compor a estrutura de edificações. 5/16 de polegada, equivalente a aproximadamente 8,0 mm. Dimensões (7x14) Comprimento (6m).	Und	10
03	Treliças TR8 6m Altura: 8,0cm ; comprimento: 12 m bitola superior 6,00mm bitola inferior: 4,20mm tipo : nervurado ; material metal aço CA-60 ; peso 6,72kg	Und	4
04	Cimento CP IV 50kg Tipo de cimento comum caracterizado pela alta adição de material pozolânico em sua composição, o que lhe confere propriedades específicas para maior durabilidade e resistência a ambientes agressivos.	Sacos	50
05	Areia fina Densidade: A densidade aparente da areia fina geralmente varia entre 1.600 e 1.800 kg/m ³ .	T	10
06	Cascalho	T	20.040
07	Aditivo plastificante concentrado que melhora significativamente a trabalhabilidade e o acabamento de argamassas e rebocos, substituindo o uso da cal. Composição Básica: Resinato de sódio. Aparência: Líquido escuro, isento de cloretos. 1 Litro	Und	1
08	Impermeabilizante neutral galão 3,6 litros tinta asfáltica impermeabilizante de alta aderência e resistência química, utilizada para proteger estruturas de concreto,	Und	1

Marc



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	alvenaria, metal e madeira contra a umidade. Aparência: Líquido viscoso de cor preta. Densidade: Aproximadamente 0,88 g/cm³.		
09	Broxa para pintura retangular PVC Ferramenta de construção projetada para a aplicação eficiente de materiais densos, como tintas à base de cal e impermeabilizantes, em superfícies rústicas e de grandes dimensões. Formato: Retangular Dimensões: 12 cm x 4,5 cm ou 18 cm x 8 cm.	Und	1
10	Linha de pedreiro 100m trançada Ferramenta essencial na construção, Tipo: Trançada confere maior resistência à tração e menor elasticidade em comparação com linhas lisas. Material: Geralmente fabricada em 100% polietileno ou poliamida nylon, materiais que oferecem leveza, resistência à abrasão e secagem rápida. Comprimento: 100 metros. Espessura: varia, sendo um padrão frequente de aproximadamente 1,2 mm.	Und	1
11	Tabua de pinos 30 x 300 cm Peça de madeira de reflorestamento versátil, leve e de custo-benefício atrativo, utilizada em diversas aplicações em construções. Dimensões: 30 cm de largura e 3 metros de comprimento. Espessura: A espessura padrão comercial é de 2 cm (ou 20 mm).	Und	10
12	Arame recozido Espessuras: cerca de 1,24 mm , em rolos de 1 kg ou 30 kg.	Kg	3
13	Prego 17 x 21 Aço carbono polido, ponta tipo diamante, facilitando a penetração na madeira. Comprimento: 48,3mm a 50mm	Kg	1
14	Serra circular 4º para madeira Disco de serra circular, possui um diâmetro nominal de 4 polegadas, equivalente a 110 mm.	Und	1
15	Disco de corte para aço 4º Abrasivo circular utilizado em esmerilhadeiras portáteis para realizar	Und	4

luan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	cortes precisos em metais ferrosos e, em alguns casos, em aço inoxidável. Diâmetro Externo: 4 polegadas, o que equivale a aproximadamente 100 mm ou 105 mm Espessura: 1,0 mm, 1,2 mm ou 3,0 mm		
16	Perfil enrijecido 100 x 50 #14 Elemento estrutural de aço carbono, fabricado pelo processo de conformação a frio. Tipo de Perfil: U com abas enrijecidas (cantos dobrados nas extremidades das abas, geralmente com 17 mm). Dimensões Nominais: Altura da Alma (H): 127 mm (ou 5 polegadas). Largura da Aba (L): 50 mm.	Und	3
17	Fundo protetor de superfície galão 3,6 L Fundo preparador e zarcão com propriedades anticorrosivas, projetado para proteger superfícies de metais ferrosos e madeiras, tanto em áreas internas quanto externas. Composição Básica: Formulação à base de resinas, pigmentos, talcos, solventes derivados de petróleo. Acabamento: Geralmente fosco.	Und	1
18	Thinner 900ml Mistura de solventes orgânicos com alto poder de diluição e limpeza, utilizado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes específicos, e para limpar ferramentas. Aparência: Líquido transparente a levemente amarelado, com odor forte e característico. Densidade Relativa: Varia entre 0,845 e 0,870 g/cm ³ a 20°C.	Und	1
19	Disco de corte 7º Um abrasivo circular de grandes dimensões, projetado para ser utilizado	Und	1

Juane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	em esmerilhadeiras angulares de 7 polegadas ou em politrizes , para cortes de materiais metálicos (aço carbono e aço inox). Diâmetro: 180mm.		
20	Forro PVC Material de acabamento para tetos e paredes feito de policloreto de vinila. Larguras padrão de 10 cm, 20 cm ou 25 cm e em comprimentos variados.	m³	10
21	Espuma em bloco para pedreiro O bloco de espuma para pedreiro é uma ferramenta manual, geralmente feita de espuma de poliuretano expandido (PU) ou polímeros sintéticos, utilizada principalmente para operações de acabamento fino e limpeza em obras. Formato e Dimensões: 22 cm x 13 cm x 6 cm ou 23 cm x 13 cm x 8 cm.	Und	2
22	Cerâmica retificada Tipo de revestimento cerâmico que passa por um processo de usinagem após a queima, resultando em bordas perfeitamente retas (quinas vivas a 90 graus), o que permite sua instalação com juntas de assentamento mínimas. ampla gama de tamanhos: 30x60 cm , 60x60 cm e 66x66.	m²	111,4
23	Revestimento paredes banheiro Deve ter como principal característica resistência à umidade e à água. Tamanhos variam entre 15x15 a 90x90cm.	m²	33
24	Argamassa AC2 20 kg	Saco	56
25	Rejunte 1kg Material utilizado para preencher os espaços (juntas de assentamento) entre as placas de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas e pedras. Ele é essencial para a funcionalidade e estética do assentamento.	Saco	40
26	Espaçadores Pequenas peças plásticas em formato de cruz, projetadas especificamente para garantir um espaçamento uniforme e preciso de 1,5 milímetros entre placas de revestimentos cerâmicos ou porcelanatos durante o assentamento.	Saco	739

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Granito para soleiras É um material de pedra natural amplamente utilizado na construção civil devido à sua alta durabilidade, resistência a intempéries e estética versátil. Medidas padrão de comprimento (como 80 cm, 1 m, 1,20 m, 1,50 m) e larguras que variam de 14 cm a 20 cm, com espessuras de 2 cm ou 3 cm.	m	4
28	Granito para peitoril Material de pedra natural de alta resistência e durabilidade, utilizado como peça de acabamento horizontal na base (parapeito) de janelas e sacadas.	m	4
29	Tubo de 100 mm para esgoto É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila), utilizada em sistemas prediais e públicos para a coleta e transporte de efluentes sanitários e águas pluviais. Comprimento Padrão: 6m	m	6
30	Tubo de 40 mm para esgoto É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila), utilizada em sistemas prediais e públicos para a coleta e transporte de efluentes sanitários e águas pluviais. Comprimento Padrão: 6m	m	2
31	Tubo de 20mm água fria É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila) rígido, projetada especificamente para sistemas hidráulicos prediais de condução de água potável em temperatura ambiente. Comprimento padrão: 6m	m	12
32	Tubo de 25mm água fria É uma tubulação feita de PVC (policloreto de vinila) rígido, projetada especificamente para sistemas hidráulicos prediais de condução de água potável em temperatura ambiente. Comprimento padrão : 6m	m	12
33	Joelho 20 mm Água fria É uma conexão em formato de "L", feita de PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizada para fazer mudanças de direção na tubulação de sistemas hidráulicos prediais de água fria.	Und	21
34	Joelho 25 mm água fria É uma conexão em formato de "L", feita de PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizada para fazer mudanças de direção na tubulação de sistemas hidráulicos prediais de água fria.	Und	4

Juanne



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

35	Joelho 50 mm esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.	Und	2
36	Joelho 100 mm esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.	Und	5
37	Joelho LR azul 20 mm É uma conexão híbrida de PVC (policloreto de vinila), utilizada em instalações de água fria. A sigla LR significa Lisa e Rosca, indicando que possui um lado para conexão soldável (lisa, para tubo de 20 mm) e outro lado para conexão roscável (geralmente de 1/2 polegada), frequentemente com uma bucha de latão integrada.	Und	8
38	Joelho LR azul 20 x 25 mm É uma conexão redutora em formato de "L" para sistemas de água fria, que possui uma conexão soldável de 25 mm (3/4 polegada) e uma conexão roscável de 1/2 polegada (20 mm), frequentemente com uma bucha de latão integrada. A sigla LR significa Lisa e Rosca, combinando ambos os tipos de conexão.	Und	2
39	Tê 20 mm soldável água fria É uma conexão em formato de "T" ou "cruz" (quando visto de cima), fabricado em PVC rígido (policloreto de vinila) na cor marrom, utilizado para fazer derivações (divisão do fluxo) em tubulações de sistemas hidráulicos de água fria.	Und	11
40	Tê 100 mm esgoto É uma conexão em formato de "T" feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer derivações na tubulação principal dos sistemas de esgoto sanitário e águas pluviais.	Und	4
41	Cola para tubo PVC 850g É um adesivo plástico formulado à base de misturas de solventes e resina de PVC, utilizado para realizar a soldagem a frio de tubos e conexões de PVC em sistemas hidráulicos de água fria e esgoto.	Und	2
42	Luva 100 mm para tubo de esgoto É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para unir dois tubos de 100 mm, permitindo a	Und	1

Juanac



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	continuidade da tubulação na rede de esgoto e águas pluviais.		
43	Luva 20 mm para tubo de água É uma conexão feita de PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para unir dois tubos de 20 mm e garantir a continuidade da tubulação em sistemas hidráulicos prediais.	Und	2
44	Redução 50 x 25 para tubo de água É uma conexão fabricada em PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para fazer a transição entre um tubo de diâmetro maior (50 mm) e um tubo de diâmetro menor (25 mm) na rede de distribuição de água fria.	Und	2
45	Registros PVC 50 mm São dispositivos de controle de fluxo utilizados em sistemas hidráulicos de água fria. Eles permitem a abertura, fechamento ou regulagem da passagem da água na tubulação de 50 mm (equivalente a 1 1/2 polegadas).	Und	3
46	Registros pressão 25 mm É um dispositivo hidráulico essencial para o controle e regulagem do fluxo de água que sai da parede para os pontos de consumo, como chuveiros e duchas higiênicas.	Und	2
47	Ralo Sifonado É um componente essencial do sistema hidráulico de esgoto, projetado para coletar a água de pisos (de banheiros, cozinhais, lavanderias e áreas externas) e direcioná-la para a tubulação de esgoto, ao mesmo tempo em que impede a passagem de mau cheiro e insetos da rede de esgoto para o ambiente. Modelos tradicionais com grelhas de 10x10 cm, 15x15 cm, etc.	Und	2
48	Sifão para vaso sanitário É um componente flexível ou rígido utilizado para conectar a saída de água (válvula de descarga ou caixa acoplada) à entrada de água da bacia sanitária. Diâmetro: As medidas são padronizadas para se encaixarem nos sistemas sanitários, tipicamente com diâmetros de 1 1/2" ou 2".	Und	2
49	Anel de vedação É um acessório para instalação de vasos sanitários, projetado para criar uma selagem perfeita entre a bacia e a	Und	2

Juac



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	tubulação de esgoto, prevenindo vazamentos de água e o retorno de mau cheiro e gases para o ambiente.		
50	Rabicho engate 50 cm É uma mangueira flexível utilizada para conectar o ponto de água da parede a aparelhos hidráulicos como torneiras, lavatórios, caixas acopladas e aquecedores, compensando desalinhamentos e facilitando a instalação.	Und	4
51	Engate para pia banheiro É um flexível utilizado para realizar a ligação hidráulica entre o ponto de saída de água na parede e a torneira ou misturador instalado na bancada. Comprimento: Varia de 20 cm a 60 cm, sendo 30 cm e 40 cm os tamanhos mais comuns para lavatórios.	Und	1
52	Torneira pia de banheiro bica movel Material: O corpo e a bica são feitos de metal (frequentemente latão cromado) para garantir alta resistência, durabilidade e proteção contra corrosão. Componentes internos e volantes de acionamento podem ser de ABS (plástico de engenharia de alta resistência).	Und	2
53	Veda rosca 50 m É uma fita de vedação não adesiva, fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno), utilizada para eliminar folgas e criar uma vedação hermética em juntas rosqueáveis de sistemas hidráulicos e de gás.	Und	2
54	Fita isolante 50 m É um material essencial em instalações elétricas, fabricada em PVC (policloreto de vinila) autoextinguível, que tem como principal função isolar conexões e emendas de fios e cabos desencapados para prevenir curtos-circuitos, choques elétricos e evitar a propagação de chamas.	Und	1
55	Vaso sanitário acoplado É um conjunto de louças sanitárias fabricado em cerâmica esmaltada, conhecido por aliar funcionalidade,	Und	2

Juanca



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	economia de água. Bacia (vaso): altura 39cm 37 cm largura , 64cm de comprimento , peso 16kg Caixa acoplada : altura 35cm , 16cm de largura, 41,5cm de comprimento peso 12,20kg.		
56	Lavatório para banheiro É uma peça de louça sanitária fabricada em cerâmica esmaltada, projetada para ser instalada de forma suspensa na parede ou em conjunto com uma coluna. Altura total com coluna: aproximadamente: 83 cm. Largura: 36,3 cm. Comprimento: 38 cm.	Und	2
57	Massa corrida 25 kg É um produto em pasta, pronto para uso, formulado para o nivelamento e acabamento liso de superfícies internas de alvenaria e gesso.	Lata	2
58	Fita crepe É um tipo de fita adesiva de uso geral, composta por papel crepado como suporte e um adesivo à base de borracha natural ou sintética, desenvolvida para aplicações que exigem aderência temporária e remoção limpa sem deixar resíduos. 24mm x 45m	Und	2
59	Tinta acrílica rende & cobre muito Suvinil 18L É um produto de alta performance, projetado para oferecer excelente rendimento e cobertura em superfícies internas e externas, com um acabamento fosco que ajuda a disfarçar imperfeições.	Lata	2
60	Veda rosca 5m É uma fita de vedação não adesiva, fabricada em PTFE (Politetrafluoretileno), utilizada para eliminar folgas e criar uma vedação hermética em juntas rosqueáveis de sistemas hidráulicos e de gás.	und	1
61	Luva 25 mm para tubo de água É uma conexão feita de PVC rígido (policloreto de vinila), na cor marrom, utilizada para unir dois tubos de 20 mm e garantir a continuidade da tubulação em sistemas hidráulicos prediais.	Und	1
62	Telha Brasilit 366x 110 Telha ondulada de fibrocimento (CRFS), comumente encontrada na espessura de 6 mm. Peso: Aproximadamente 48,8 kg.	Und	9
63	Te soldavel ½ Conexão hidráulica tipo "T" soldável de 1/2 polegada (ou 20 mm) amplamente utilizado em instalações de água fria	Und	3

Juane



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	residenciais e comerciais, com tubos de PVC marrons ou azuis		
64	Torneira PVC É um componente hidráulico feito de policloreto de vinila, conhecido por ser leve, resistente à corrosão e atóxico. Elas são projetadas exclusivamente para sistemas de água fria e são comumente utilizadas em áreas de serviço, jardins e tanques devido à sua durabilidade e baixo custo.	Und	1
65	Manta 30 cm É um material de impermeabilização comumente comercializado em formato de fita autoadesiva para reparos rápidos e localizados.	m	1
66	Joelho esgoto 40mm É uma conexão feita de PVC (policloreto de vinila) na cor branca, utilizada para fazer mudanças de direção em ângulos de 90° ou 45° na rede de esgoto e águas pluviais.	m	4
67	Cano esgoto 100mm É um tubo de PVC de grande diâmetro utilizado para a coleta e condução de efluentes sanitários (esgoto) e águas pluviais por gravidade	Und	1
68	Cano soldável 20mm É um tubo de PVC rígido projetado especificamente para a condução de água fria em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e industriais permanentes.	Und	10
69	Aditivo 3,6 L É um aditivo líquido, à base de resina vegetal (isento de cloretos), que incorpora microbolhas de ar na mistura. Ele é utilizado para substituir a cal na composição da argamassa	Und	1
70	Luva soldável ½ É uma conexão de PVC utilizada para unir dois tubos do mesmo diâmetro em instalações permanentes de água fria.	Und	2
71	Parafuso para telha É um fixador projetado especificamente para prender com segurança telhas de diferentes materiais (fibrocimento, metal, cerâmica) às estruturas de suporte, garantindo vedação contra intempéries e resistência ao vento.	Und	25
72	Barra esgoto 50mm É um tubo de PVC branco utilizado para	m	1

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	a coleta e escoamento de efluentes sanitários em sistemas hidráulicos residenciais e comerciais.		
73	Lixa d'água É um tipo de lixa projetada especificamente para ser utilizado com água, querosene ou gasolina durante o processo de lixamento.	Und	2
74	Abraçadeira tipo U É uma peça metálica de fixação, cujo formato lembra a letra "U" ou uma farradura (também conhecida como abraçadeira ômega), projetada para dar sustentação e segurança a tubulações, eletrodutos e outros componentes em instalações aparentes.	Und	20
75	Adaptador soldável 25mm É uma conexão hidráulica de PVC utilizada para fazer a transição entre uma tubulação soldável e um componente com junta rosável, como registros, torneiras ou caixas d'água.	m	1
76	Bucha ½ É uma peça de PVC (marrom para água fria, ou branca para esgoto) que se encaixa na "bolsa" (extremidade maior) de uma conexão existente de diâmetro maior e oferece uma "bolsa" menor para receber um tubo de ½ polegada (20mm).	Und	2
77	Bucha N 08 É um dos tipos mais comuns e versáteis de buchas de fixação utilizados na construção civil e em reformas domésticas.	Und	40
78	Parafuso Philips B.8 Conjunto de fixação composto por um parafuso com cabeça Phillips e uma bucha de 8mm, ideal para fixar objetos em alvenaria e concreto.	Und	40
79	Broca concreto 8,0 É uma ferramenta de corte projetada especificamente para perfurar materiais duros e abrasivos comuns na construção civil, como concreto, alvenaria, tijolo maciço e pedra.	Und	1
80	Tampão rosável branco ½ É uma conexão utilizada em sistemas hidráulicos para vedar a extremidade de uma linha de tubulação.	Und	4
81	Cola PVC 175g É um produto químico utilizado para realizar a soldagem a frio de tubos e conexões de PVC rígido, criando uma	Und	1

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	união permanente e estanque em sistemas hidráulicos de água fria e esgoto.		
82	Curva esgoto 45º 50mm Conexão de PVC branco utilizada para realizar mudanças suaves de direção na tubulação de efluentes em sistemas prediais de esgoto e ventilação.	m	2
83	Redução de esgoto 100x50mm É uma conexão de PVC branca utilizada para realizar a transição do diâmetro da tubulação principal de esgoto para ramais de diâmetro menor.	m	1
84	Te Y esgoto 100x50mm É uma conexão de PVC branco utilizada em sistemas de escoamento sanitário para unir uma tubulação menor (50 mm) a uma principal (100 mm) em um ângulo que favorece o fluxo e evita obstruções.	m	1
85	Disco Norton Esses discos são projetados para uso em diversas máquinas, como esmerilhadeiras e serras mármore, e variam em tipo e material para atender a diferentes aplicações.	Und	1
86	Caixa sifonada 15x15 é um componente essencial do sistema hidráulico, responsável por coletar a água de vários pontos em áreas molhadas e, crucialmente, impedir o retorno de gases e odores desagradáveis do esgoto para o ambiente interno.	Und	2
87	Tubo soldável 20mm Um componente de PVC rígido, projetado para a distribuição de água fria em sistemas hidráulicos prediais.	m	7
88	Trincha ¾ É um tipo de pincel chato, com 3/4 de polegada de largura, o que equivale a aproximadamente 19 mm.	Und	1
89	Tubo soldável ½ Um componente de PVC rígido, projetado para a distribuição de água fria em sistemas hidráulicos prediais.	m	7
90	Lixa de parede 120 É uma lixa de grão fino ideal para acabamentos delicados e para a preparação final da superfície (parede, massa corrida, gesso ou madeira) antes da pintura.	Und	50
91	Rolo antirespingo É um acessório de pintura projetado com tecnologia que reduz significativamente a quantidade de gotas de tinta que respingam durante a aplicação.	Und	2
92	Pincel 4 polegadas É uma trincha de tamanho médio a	Und	2

baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	grande, muito utilizada para pintura em superfícies médias e grandes, como paredes, portões, janelas, e para fazer recortes e detalhes em áreas maiores.		
93	Selador acrílico 18L É um complemento preparatório para superfícies de alvenaria, gesso ou concreto, essencial para garantir um acabamento de pintura de qualidade e durabilidade.	Lata	1
94	Ducha higiênica com adaptador É um acessório hidráulico fixado na parede do banheiro, composto por um registro (ou misturador), uma mangueira flexível e um gatilho esguichador, que funciona como um pequeno chuveiro manual.	Und	2
95	FIO 6 mm AZUL Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100
96	FIO 6 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100
97	FIO 2,5 mm AZUL Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100
98	FIO 2,5 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100
99	FIO 1,5 mm PRETO Condutor de cobre, isolado com PVC e projetado para instalações elétricas de baixa tensão, seguindo as normas brasileiras para segurança e identificação de circuitos. Suporta uma corrente máxima de 36 A (Ampères).	MT	100

Juan



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

100	FITA ISOLANTE 10m 3m São fitas de PVC adesivas e flexíveis, projetadas para isolamento elétrico e proteção de fios e cabos contra umidade, abrasão e chamas.	MT	03
101	DISJUNTOR BIFASICO 16 A Dispositivo de segurança termomagnético usado para proteger circuitos elétricos que utilizam duas fases, como sistemas 220V em residências e comércios. função principal é interromper o fornecimento de energia automaticamente em casos de sobrecarga ou curto-circuito.	UND	01
102	CAIXA SOBREPOR É um invólucro para instalações elétricas projetado para ser instalado externamente à superfície de paredes ou tetos, sem a necessidade de quebrar a alvenaria.	UND	01
103	TOMADA DUPLA 20 A É um conjunto que possui dois pontos de conexão em uma única placa ou módulo, ambos projetados para suportar uma corrente elétrica de até 20 ampères.	UND	07
104	MODULO 20 A VERMELHO É um componente elétrico que segue o padrão brasileiro NBR 14136 e tem como principal objetivo a identificação visual de circuitos específicos, geralmente aqueles com maior tensão ou que demandam alta potência.	UND	02
105	TOMADA CONJ 1 TECLA É um dispositivo elétrico que integra duas funções essenciais em uma única placa 4x2: o controle de iluminação e um ponto de energia para aparelhos. Tensão Nominal: 250V (Tensão máxima suportada, compatível com redes 127V e 220V).	UND	03
106	TOMADA CONJ 2 TECLA É uma solução integrada em uma única placa 4x2 que combina o controle de dois pontos de iluminação independentes com um ponto de energia para aparelhos. Tensão Nominal: 250V (Tensão máxima suportada, compatível com redes 127V e 220V).	UND	01

Juarez



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

107	TAMPA CEGA é um acessório de acabamento utilizado em instalações elétricas para cobrir e proteger caixas de passagem (como as caixas 4x2 ou 4x4) ou eletrodutos que não estão sendo utilizados para a instalação de dispositivos como tomadas ou interruptores.	UND	02
108	BOCAL É um dispositivo essencial em instalações de iluminação. Sua função principal é suportar mecanicamente a lâmpada e fornecer a conexão elétrica segura para que ela acenda.	UND	02
109	LAMPADA 50W Dispositivo de iluminação cujo consumo de potência elétrica é de 50 watts.	UND	02
110	PAINEL LED É uma luminária moderna e versátil que utiliza diodos emissores de luz integrados para fornecer uma iluminação brilhante, uniforme e eficiente , com estética minimalista.	UND	03
111	BARRAS CANDULET PVC ½ São tubos rígidos utilizados em instalações elétricas aparentes para proteger e direcionar fios e cabos. Comprimento: As barras são vendidas geralmente em comprimentos padrão, sendo 3 metros	UND	10
112	LUVA LR ½ É uma conexão hidráulica em PVC (Policloreto de Vinila) utilizada para fazer a transição entre uma conexão do tipo soldável e uma do tipo roscável , ou para unir seções de tubos com diferentes métodos de conexão.	UND	20
113	CURVAS ½ É um tipo de conexão utilizada em sistemas de tubulação, tanto hidráulicos quanto elétricos, com a função de mudar a direção do fluxo ou da passagem de cabos.	UND	03
114	CAIXA DE SOBREPOR TAMPA É um componente de acabamento e segurança que cobre a estrutura externa da caixa, protegendo a fiação elétrica e os dispositivos instalados (como tomadas e interruptores) de contatos acidentais e agentes externos.	UND	03
115	ABRAÇADEIRA PVC É um acessório de fixação utilizado para prender e alinhar tubos, eletrodutos e condutores em superfícies planas, como paredes e tetos, em instalações elétricas e hidráulicas aparentes.	UND	30

Kuare



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

116	DISJUNTOR BIFASICO 50 A É um dispositivo de segurança termomagnético de alta capacidade, projetado para proteger circuitos elétricos que operam com cargas de alta potência , como chuveiros, torneiras elétricas ou cooktops, em sistemas de duas fases (geralmente 220 v no Brasil).	UND	01
117	DISJUNTOR BIFASICO 32 A É um dispositivo de proteção termomagnético projetado para circuitos elétricos que utilizam duas fases, com uma capacidade de corrente nominal de 32 ampères.	UND	01
118	DISJUNTOR BIFASICO 25 A É um dispositivo de proteção termomagnético projetado para proteger circuitos elétricos que utilizam duas fases, com uma capacidade de corrente nominal de 25 ampères.	UND	01
119	QDC SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES É um invólucro projetado para acomodar e organizar até oito dispositivos de proteção (disjuntores DIN), permitindo a distribuição segura da energia elétrica para os diferentes circuitos de uma residência ou comércio.	UND	01
120	Extensão 2x25m É um acessório portátil utilizado para levar energia elétrica de uma tomada fixa da parede até equipamentos que estão distantes, oferecendo mais flexibilidade no uso de aparelhos.	m	25
121	Pino macho 20 A É um conector elétrico projetado para ser acoplado à extremidade do cabo de um equipamento de alto consumo.	Und	1
122	Pino fêmea 20 A É um conector elétrico projetado para receber o pino macho de equipamentos de alta potência, suportando correntes de até 20A com segurança.	Und	1
123	Porta pivotante 210 x 80 c/maçanetas e adesivo preto	Und	2
124	Porta pivotante 210 x 90 c/ maçanetas e adesivo preto,	Und	1
125	Janela basculante incolor 40 x 60	Und	2

Juan



5. DA FORMA DE ENTREGA

5.1- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada (quantas vezes forem necessárias), conforme as necessidades da Câmara Municipal.

5.2 Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a **CONTRATADA**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Executiva.

5.3- Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

5.4- As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Secretaria Executiva, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

6.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

6.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.7- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12.

6.8- A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

7. DO CONTRATO:

7.1- O contrato advindo do referido de dispensa terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

8-DA REVISÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Juaze



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente. A saber :
01.031.0101.2006.3.3.90.35.00 - FICHA: 23

10. DAS GARANTIAS E AMOSTRA:

10.1. Garantia financeira da execução:

10.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

10.2. Da Apresentação de Amostras:

10.2.1. Não se aplica.

11.DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto.

11- DA HABILITAÇÃO

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, NOS TERMOS DOS ART. 66 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

a)- Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

b)- Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;

II. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

a)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativa à sede do licitante. Para isso, será aceito

Juare



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

documento oficial estadual ou municipal (como, por exemplo, a Certidão de Regularidade) que conste tal número de inscrição.

c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

d)- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

f)- Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa.

g)- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal N° 12.440 de 07 de julho de 2012.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 69 DA LEI N° 14.133, DE 2021:

a)- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

b)- Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso

IV. DECLARAÇÕES

a). Declaração Unificada, Anexo III;

duarte



12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

12.1 São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

12.1.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;

12.1.1.2 Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;

12.1.1.3 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

12.1.1.4 Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias corridos;

12.1.1.5 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;

12.1.1.6 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais;

12.1.1.7 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

12.1.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

12.1.1.9 - Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;



12.1.1.10 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

12.1.1.11 - Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado;

12.1.1.12 - Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

12.1.1.13 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância da especificação no processo de aquisição e proposta, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações modelo, tipo, procedência;

12.1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1.2.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

12.1.2.2 - Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA;

12.1.2.3 Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados;

12.1.2.4 - Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;

12.1.2.5 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

12.1.2.6 - Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;

12.1.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.1.2.8- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares;

12.1.2.9- - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

12.1.3 Disponibilizar local adequado para a entrega dos materiais.

13- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021:

13.1.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica, Secretaria Executiva, e-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br.

13.1.2. **FISCAL DO CONTRATO:** Ana Clara de Abreu Ferreira, Portaria nº 09/2025, e-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br.

13.2- A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.1- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

13.2.2- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º);

13.2.3- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º);

13.2.4- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

13.2.5- As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

Luara



13.2.6- A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada se sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

14.2- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, depois de feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

14.3- Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

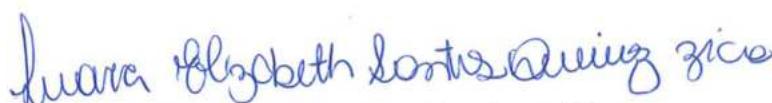
14.4- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

14.5- Em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

14.5.1. Impedimento de licitar e contratar; e

14.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de dezembro de 2025.



Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Secretaria Executiva



ANEXO II - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DISPENSA N° 018/2025.

À Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Prezados Senhores.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDERECO:

TELEFONE:

EMAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
XX	XX	XX	XX		
XX	XX	XX	XX		

2.2. Valor Global da Proposta R\$ _____
(_____
_____).

2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura

2.4. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno prestação de serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, entrega, taxas e etc), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

Local e data: _____ de _____ de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG do responsável - Cargo do responsável

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA.

DISPENSA N° 018/2025.

DECLARAÇÃO

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declaramos que nossa proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

3- Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4- Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

5-Declaramos, sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO na presente Dispensa.

Local e data: _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG do responsável - Cargo do responsável



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ____/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Pôr este instrumento de CONTRATO, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522-Bairro Planalto, neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, o Senhor, Sr. **JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG sob N° MG16289830, órgão emissor: SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N° 030.413.421-03, residente e domiciliado neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ----, com sede na ---, nº ----, ----, cidade de ---, estado de ----, inscrito no CNPJ sob n.º -----, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. ----, inscrito no CPF ----, doravante denominado **CONTRATADO** celebram o competente contrato, consoante a Dispensa de Licitação nº 018/2025, Processo nº 025/2025, a teor do art. 75, II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1-1 Cabe à **CONTRATADA**, e constitui objeto do presente **CONTRATO**, aquisição de material de construção e elétrico diversos, para manutenção e reparos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

1.1.1- São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o Processo Licitatório nº. 0----/2025, Dispensa nº. 0----/2025 e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA



2.1- Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada (quantas vezes forem necessárias), conforme as necessidades da Câmara Municipal.

2.2- Feita à solicitação pelo Setor de Compras, a **CONTRATADA**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega dos produtos no Almoxarifado da Secretaria Executiva.

2.3- Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

2.4- As entregas deverão ser por conta e risco da **CONTRATADA**, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA.

3.1- O contrato advindo do referido de dispensa terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO.

4.1- Estima-se em R\$-----(xxxxxxxxxx) o valor global do presente.

4.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços conforme recebimento das respectivas notas fiscais, aprovada pela Secretaria Executiva, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

4.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.7- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.8- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12.

4.9- A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS.

5.1. Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1- Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto,

Juanne



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente. A saber:

01.031.0101.2006.3.3.90.35.00 - FICHA: 23

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1- É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES.

8.1- A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

9.1 São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

9.1.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1.1 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;

9.1.1.2 Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;

9.1.1.3 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

9.1.1.4 Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias corridos;

9.1.1.5 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;

9.1.1.6 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais;

9.1.1.7 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

luvenc



9.1.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

9.1.1.9 - Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;

9.1.1.10 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

9.1.1.11 - Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado;

9.1.1.12 - Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

9.1.1.13 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância da especificação no processo de aquisição e proposta, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações modelo, tipo, procedência;

9.1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.2.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

9.1.2.2 - Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA;

9.1.2.3 - Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados;

9.1.2.4 - Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;

9.1.2.5 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.2.6 - Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para a



CONTRATADA regularizar as falhas observadas;

9.1.2.7 -Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.1.2.8- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares;

9.1.2.9- Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.3 Disponibilizar local adequado para a entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

10.1.1.GESTOR DO CONTRATO: **Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica**, Secretaria Executiva, e-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br.

10.1.2.FISCAL DO CONTRATO: **Ana Clara de Abreu Ferreira**, Portaria nº 09/2025, e-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br.

10.2- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

10.2.1- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º);

10.2.2- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

10.2.3- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º);

10.2.4- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º);

luana



10.2.5- O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118);

10.2.6- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade, no prazo indicado pelo fiscal;

10.2.7- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

10.2.8- A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

10.2.9- Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

10.2.10- A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º);

10.2.11- As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.2.12- A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

11.1- Para fins de execução deste objeto, as PARTES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.1- Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

11.1.2 -É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Camará Municipal poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO.

13.1- Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO.

14.1- A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;

14.2- Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo Art. 137 da Lei Federal 14.133/21;

14.3- A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº14,133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Juan



15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa de até:

15.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

15.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

15.1.2.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

15.1.3. Impedimento de licitar e contratar; e

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4.

15.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas nos itens 15.1.3 e 15.4.1 far-se-á mediante instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

15.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

15.7. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Procuradoria-Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1- As partes elegem o foro da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, --- de ---- de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

**JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA- Presidente da Mesa Diretora
Contratante**

Sócio-Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ / _____
RG: _____ Nome: _____
RG: _____

Juanc



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Executiva, torna público que até as 14:00 horas do dia 12/12/2025 estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, para participarem da “DISPENSA Nº 018/2025”, cujo objeto é a Contratação Direta de empresa para a aquisição de material de construção e elétrico diversos, para manutenção e reparos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.”, para o exercício de 2025. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site <https://www.brasilandiademinas.mg.leg.br/>, maiores informações telefone: (038) 35623630.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de dezembro de 2025.

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica
Secretaria Executiva